



nome

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 192 e ratifico a inexigibilidade de licitação nº 23 para a contratação da empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, para prestação do serviço (Revisão do veículo placa JCF1E54 da Secretaria de Educação), no valor de R\$ R\$ 1.333,19 (mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos)

Cerro Branco, 31 de maio de 2024



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal